EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
Contrato Administrativo nº 024/2025

ESPÉCIE: Termo de Suspensão Temporária da Execução Contratual nº 2, referente ao Contrato Administrativo nº 024/2025 e ao seu 1º Termo Aditivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Processo de suspensão nº 068/2026. Contrato originário: Processo nº 028/2025. 1º Termo Aditivo: Processo nº 016/2026.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA, CNPJ nº 13.863.519/0001-45.
CONTRATADA: CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 10.957.351/0001-49.
CONTRATO ORIGINÁRIO: Contrato Administrativo nº 024/2025, assinado em 10/04/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 020/2025. 1º Termo Aditivo assinado em 10/02/2026.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão), com acompanhamento da inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA.
OBJETO DO TERMO: Suspensão temporária, de comum acordo, da execução dos serviços contratados, com retomada prevista para 01/01/2027.
PERÍODO DA SUSPENSÃO: De 01/10/2026 a 31/12/2026 (outubro, novembro e dezembro de 2026).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 115, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições aplicáveis do Contrato Administrativo nº 024/2025 e de seu 1º Termo Aditivo.
EFEITOS FINANCEIROS: Não será devido faturamento ou pagamento pelos serviços efetivamente suspensos e não executados ou disponibilizados no período. Valor mensal: R$ 2.500,00; valor correspondente a três competências integrais: R$ 7.500,00. As parcelas não se acumulam nem são exigíveis posteriormente sem autorização e formalização.
CRONOGRAMA / VIGÊNCIA: Vigência atual até 10/02/2027, conforme o 1º Termo Aditivo. Os efeitos da suspensão sobre o cronograma de execução observarão o art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e o registro administrativo pertinente; eventual alteração da vigência dependerá de formalização cabível.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Euricles Miguel dos Santos Neto, Presidente da Câmara Municipal (Contratante); Ivan Carlos Nunes de Santana, representante legal da CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. (Contratada).